

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as Demonstrações Financeiras anexas da **Município de Macedo de Cavaleiros** (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2024 (que evidencia um total de 64.992.338 euros e um total de Património Líquido de 46.570.302 euros, incluindo um Resultado Líquido do período negativo de 1.248.242 euros), a Demonstração de Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Património Líquido, a Demonstração de Fluxos de Caixa, relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às Demonstrações Financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do **Município de Macedo de Cavaleiros** em 31 de Dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "*Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras*" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa Opinião.

Ênfase

Conforme referido na Nota 15 do Anexo às Demonstrações Financeiras, existem *Activos Contingentes* e *Passivos Contingentes* que poderão vir a materializar-se nos exercícios futuros, os quais, dada a sua natureza e incerteza quanto à efectiva concretização, foram apenas objecto de divulgação.

Entre estes, assume destaque a questão associada ao contrato de concessão de distribuição de energia eléctrica de baixa tensão celebrado com a *E-Redes, S.A.*, relativamente ao qual, conforme

Município de Macedo de Cavaleiros

referido na Orientação Técnica nº 1 da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), não se encontram preenchidos os critérios para reconhecimento de todos os ativos e passivos associados ao abrigo da *NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente*. Este assunto, igualmente referido na Nota 4, tinha sido objecto de Reserva por limitação de âmbito na *Certificação Legal das Contas* do Exercício de 2023 por nós emitida em 18-04-2024, deixando de ser aplicável no presente exercício de 2024.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Outras Matérias

A *Certificação Legal das Contas (CLC)* do Exercício de 2023, por nós emitida em 17-04-2024, continha reservas por limitação de âmbito relacionadas com o seguinte:

- i) não obtenção dos auditores das participadas *Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQ)*, detida pelo Município em 26% e à qual tem sido procedido a aplicação do *Método da Equivalência Patrimonial (MEP)*, e *Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.*, detida pelo Município em 11,2% e registada ao custo histórico (valor de 5.595 euros), os elementos considerados indispensáveis e que nos permitissem dar cumprimento ao disposto nas Normas Internacionais de Auditoria (*ISA 600 – Considerações Especiais – Auditorias Demonstrações Financeiras de Grupos – incluindo o trabalho dos auditores dos componentes*).

Relativamente à *AMTQT*, tendo sido obtida a *CLC* do Exercício de 2024 datada de 16-04-2025, sem Reservas, com Ênfase e Outras Matérias, e apesar do Município não ter considerado nas Demonstrações Financeiras de 2024 os efeitos da aplicação do *MEP* por não terem sido obtidos atempadamente os elementos respectivos, o impacto ascende a cerca de 28.200 euros, deixando de ser material. Os dados considerados pelo Município, conforme referido na Nota 18 do Anexo, foram os do Exercício de 2023, tendo originado um registo no montante aproximado de 271.600 euros.

Quanto à *Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.*, tendo em conta a participação detida e o método de valorização utilizado, apesar de não terem ainda sido obtidos os elementos finais do Exercício de 2024, não prevemos que eventuais contingências/questões que possam existir tenham um efeito materialmente relevante nas contas do Município.

- ii) a existência de alguns problemas associados à conciliação entre os montantes evidenciados no Balancete de terceiros (rubrica *Clientes, Contribuintes e Utentes*) e as listagens de documentos de receita individual/colectiva. Pese o facto da situação ainda não se encontrar totalmente resolvida, ascendendo o valor da rubrica no final de 2024 a cerca de 301.000 euros, não prevemos que eventuais divergências possam ter um efeito materialmente relevante que coloque em causa as Demonstrações Financeiras do Município; e

Município de Macedo de Cavaleiros

- iii) a pendência de decisão das entidades judiciais relativamente a alguns processos relevantes, e impossibilidade de aferirmos com razoável segurança sobre o montante apresentado na rubrica *Provisões para Riscos e Encargos* (cerca de 866.000 euros). Esta situação deixa de ser aplicável no Exercício de 2024, tendo inclusive dado origem a uma reversão das provisões em cerca de 29.000 euros.

Responsabilidades do Órgão de Gestão pelas Demonstrações Financeiras

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- preparação de Demonstrações Financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de Demonstrações Financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as Demonstrações Financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas Demonstrações Financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das Demonstrações Financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;



Município de Macedo de Cavaleiros

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas Demonstrações Financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das Demonstrações Financeiras, incluindo as divulgações, e se essas Demonstrações Financeiras representam as transacções e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os Encarregados da Governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

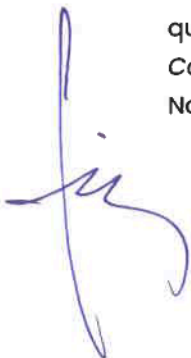
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as Demonstrações Financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as Demonstrações Orçamentais

Auditámos as Demonstrações Orçamentais anexas da Entidade que compreendem a Demonstração do Desempenho Orçamental, a Demonstração da Execução Orçamental da Receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 25.625.804 euros e que inclui 296.206 euros de saldo de Gerência anterior), a Demonstração da Execução Orçamental da Despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 24.65.416 euros) e a Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimento relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

O Órgão de Gestão é responsável pela preparação e aprovação das Demonstrações Orçamentais no âmbito da prestação de contas da Entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na *Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental*, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.



Município de Macedo de Cavaleiros

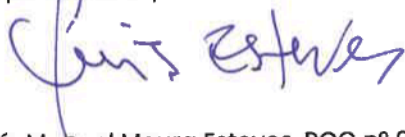
Em nossa opinião, as Demonstrações Orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares em vigor e a informação nele constante é coerente com as Demonstrações Financeiras e as Demonstrações Orçamentais auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorrecções materiais.

Maia, 23 de Abril de 2025

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.
Representada por:



Luís Manuel Moura Esteves, ROC nº 944
(Registo na CMVM nº 20160561)